

ATA DA NONGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA-OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e dez, às 11 horas, no Edifício Sede da **Companhia Nacional de Abastecimento – Conab**, Empresa Pública Federal, constituída por fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do Presidente **Alexandre Magno Franco de Aguiar** e dos Diretores **Rogério Colombini Moura Duarte**, **Rogério Luiz Zeraik Abdalla** e **Silvio Isopo Porto**, realizou-se a **nongentésima quadragésima-oitava (948ª) reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Conab**. O Presidente – na forma do disposto no inciso IV, Art. 20, do Estatuto Social – abriu a reunião, informando sobre a ausência do Diretor Amaury Pio Cunha, que se encontra em licença médica. Em seguida, passou a palavra ao Diretor de Política Agrícola e Informações, **Silvio Isopo Porto**, que, após preleção acerca da atuação das Superintendências Regionais solicitou à Diretoria Colegiada que fosse efetuado na Ata desta Reunião, o seguinte registro: Objetivando o fortalecimento da governança corporativa, é sabido que a Companhia promoveu recentes esforços, já no atual Governo (mediante estudos da PricewaterhouseCoopers), no sentido de que fossem explicitados requisitos de competências estratégicas, de liderança e de competências técnicas, inclusive para fins de investidura em funções de confiança, por profissionais que atendessem, naturalmente, a requisitos legais afetos à fiscalização do exercício profissional e, ainda, que possuísem experiência administrativa concernente às respectivas áreas de designação ou nomeação; neste sentido operou, inclusive, o subitem 9.1, processo n.º TC-009.814/2002-7, Acórdão nº 53/2006-TCU-1ª Câmara, a título de ilustração. Isto posto, seria recomendável que a Unidade de Auditoria Interna promovesse avaliações de natureza operacional nas Superintendências Regionais, iniciando os trabalhos pelas Suregs Ceará e Maranhão, utilizando-se, para tanto, de técnicas apropriadas constantes de seu Manual de Auditoria Interna - MAI, no intuito de evidenciar a este Colegiado os resultados obtidos pelas gestões das duas Regionais. “A avaliação de natureza operacional consiste em avaliar as ações gerenciais e os procedimentos relacionados ao processo operacional, ou parte dele, das unidades organizacionais da Companhia (...), com a finalidade de emitir uma opinião, consubstanciada em nota técnica, sobre a gestão (...), procurando auxiliar os gestores da Companhia na gerência e nos resultados, por meio de recomendações que visem a aprimorar os procedimentos, melhorar os controles internos administrativos, sensibilizar acerca dos riscos operacionais e aumentar a responsabilidade gerencial sob a égide da governança corporativa. Este tipo de trabalho da Unidade de Auditoria Interna consiste numa atividade de assessoramento à alta administração da Companhia, com vistas a aprimorar as práticas dos atos e fatos administrativos, sendo desenvolvida de forma tempestiva, atuando sobre a gestão, seus programas governamentais e sistemas informatizados, inclusive” (grifos nossos, item 8 do MAI, páginas 39 e 40, 2ª versão/2008). Segundo a avaliação do Diretor, os atuais superintendentes não possuem perfil gerencial adequado às responsabilidades e competências inerentes aos cargos em questão, razão pela qual solicitou urgentes providências quanto à substituição desses titulares, sob pena da permanência dos mesmos frente às citadas Suregs resultar em problemas graves de gestão. O diretor registrou ainda que se exime



de qualquer responsabilidade quanto a resultados desfavoráveis e prejudiciais à Companhia, uma vez que sempre se manifestou contrário à nomeação dos atuais titulares das Suregs Maranhão e Ceará. Em seguida, foi deliberada pela Diretoria Colegiada a convocação do Superintendente do Amapá, a fim de que o mesmo apresente justificativas quanto à instalação e operacionalização definitiva daquela Sureg. Logo após, o Presidente passou a palavra ao Diretor de Operações e Abastecimento, que apresentou os seguintes votos: **1) Voto Dirab nº 030/2010 – Processo nº 21219.000297/2009-74 – Autorizar a homologação de Pregão Eletrônico para contratação de empresa, com vistas à movimentação de carga e descarga de produtos e outros serviços correlatos e complementares, na Unidade Armazenadora de Porto Velho/RO.** Relato – A Diretoria Colegiada, em sua 940ª Redir, aprovou o voto Dirab nº 015/2010, autorizando a defragração do procedimento licitatório destinado à contratação de prestadora de serviço de braçagem para a Unidade Armazenadora de Porto Velho/Sureg/RO. O valor da contratação foi estimado em R\$35.000,00/ano. Deflagrada a licitação, foi declarada vencedora do certame a empresa Lopes & Cavalcante Ltda., com valor negociado de R\$34.800,00/ano. O procedimento licitatório foi examinado pela Proge/RO, que emitiu o Parecer nº BG 25/2010, concluindo que não há óbice legal à homologação do Pregão, que já apresenta proposta vencedora adjudicada pelo Pregoeiro. Assim, foi proposto ao Colegiado autorizar, na forma das Resoluções nº 015/2007 e nº 014/2008, a homologação do Pregão Eletrônico Conab/Sureg/RO nº 03/2010, na forma adjudicada pelo Pregoeiro. Feita a exposição de motivos, o voto foi aprovado. **2) Voto Dirab nº 032/2010 – Plano de Trabalho Conab/MDS – Bancos de Alimentos CeasaMinas e Ceagesp – Cooperação Conab x MDS X CeasaMinas X Ceagesp - Estruturar banco de alimentos em centrais de abastecimento federais (CeasaMinas e Ceagesp) para ampliar a captação, beneficiamento, comercialização e distribuição de gêneros alimentícios. Valor: R\$2.439.584,03 (dois milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e três centavos).** Relato – O programa Banco de Alimentos faz parte dos programas sociais de várias ceasas brasileiras e, em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), municípios, Sesc Mesa Brasil e/ou outros, contribui para o estímulo à doação e combate ao desperdício. Os Bancos de Alimentos funcionam como uma central de recepção, tratamento e distribuição de produtos alimentícios, provenientes de doações de empresas de diversas áreas, entidades assistenciais e agentes do governo. Esses caracterizam-se como instrumentos de política pública de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), por ampliar o potencial de captação, armazenamento e distribuição de alimentos pelas centrais de abastecimento federais, estaduais e municipais. As Centrais de Abastecimento, principalmente por serem um elo logístico entre a produção e o consumo de alimentos, estão assumindo o compromisso de contribuir com o combate à fome no país, implantando programas de distribuição de alimentos em seus entrepostos. A Parceria intersetorial, e principalmente com o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome, é primordial para ampliação e qualificação desses programas. A Conab foi instada pelo MDS a participar desta ação, prevista no Prohort – Programa Brasileiro de Modernização do Mercado Hortigranjeiro, em conformidade com as atribuições da Portaria Mapa 171, de 29/03/2005. Desta forma, foi proposto ao Colegiado aprovar o Plano de Trabalho destinado à estruturação dos Bancos de Alimentos, o que



demandará posteriormente a conseqüente assinatura de Termos de Cooperação entre a Conab e o MDS, e com a mesma finalidade, entre a Conab e a CeasaMinas e Ceagesp, para o repasse dos recursos previstos no referido instrumento. Feita a exposição de motivos, o voto foi aprovado. **3) Voto Dirad nº 058/2010 – Processo nº 1266/2010 – Proposta de autorização para deflagração de licitação destinada a contratar empresa especializada no fornecimento de serviço de Clipping e sua análise quali quantitativa.** Relato – Conforme o estabelecido no Plano de Comunicação da Conab, o serviço de clipping e sua respectiva análise quali quantitativa, visa à tomada de decisões estratégicas na área da Comunicação Institucional, atendendo à necessidade de avaliar a imagem da Companhia perante a sociedade e ao seu público alvo. Portanto, a Copri elaborou Termo de Referência com o objetivo de realizar Pregão Eletrônico destinado à aquisição do serviço de clipping, com valor estimado de R\$150.060,00 (cento e cinquenta mil e sessenta reais). A Sufin providenciou emissão do Pré-Empenho nº 000021. Assim, foi proposto à Diretoria Colegiada, na forma da Resolução nº 015/2007, aprovar o Termo de Referência e autorizar a deflagração do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, cumpridas as disposições legais e normativos pertinentes. Feita a exposição de motivos, o voto foi aprovado. **4) Voto Dirad nº 059/2010 – Processo nº 21211.000399/2009-60 – Autorizar a alteração contratual na alocação do imóvel ocupado pela sede da Sureg/MA.** Relato – A contratação do referido imóvel foi autorizada em dezembro/2009, tendo iniciada a vigência contratual a partir de 1º/01/2010, pelo valor de R\$13.000,00 (treze mil reais) acrescido de R\$6.000,00 (seis mil reais), a partir de 1º/03/2010. Como não foi incorporada à nova área o pavimento térreo do imóvel, a Sureg/MA elaborou o Termo Aditivo nº 01, onde fica fixado o valor mensal de R\$13.000,00 ao mês, por um período de 12 meses, totalizando o montante de R\$156.000,00 ao ano, reduzindo o valor anual do contrato de R\$216.000,00 para R\$156.000,00. A área jurídica da Sureg/MA se posicionou favorável à celebração do termo aditivo, subtraindo o andar térreo do contrato de locação. Desta forma, foi proposto ao Colegiado, na forma da Resolução nº 015/2007, autorizar a alteração contratual proposta pela Superintendência da Conab no Maranhão. Feita a exposição de motivos, o voto foi aprovado. **5) Voto Dirab nº 060/2010 – Processo nº 21219.000015/2009-39 – Autorizar a prorrogação do prazo e a repactuação do valor do contrato de prestação de serviços de vigilância armada e ostensiva, interna e externa, de segurança física dos materiais, equipamentos, veículos, empregados, clientes e das instalações nas dependências do imóvel da Unidade Operacional da Conab, na Cidade de Rio Branco/AC.** Relato – O Processo Administrativo nº 21219.000015/2009-39 refere-se ao contrato de prestação de serviços de vigilância armada na Superintendência Regional do Estado do Acre, firmado com a empresa Transeguro Transportes de Valores e Vigilância Ltda. O contrato foi firmado em 10/06/2009, com vigência inicial de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, tendo por valor mensal a importância de R\$8.200,00 (oito mil e duzentos reais). Em 31 de março do corrente ano, a empresa contratada manifestou intenção pela renovação do instrumento e solicitou a repactuação dos valores contratuais, tendo em vista o aumento salarial determinado pela Convenção Coletiva de Trabalho 2010, firmada em 1º/01/2010, que reajustou o salário da categoria em 7,5%, passando de R\$635,00 (seiscentos e trinta e cinco reais) para R\$682,62 (seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos). E o vale alimentação,



Conab

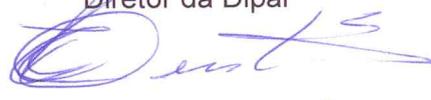
Companhia Nacional de Abastecimento

que passou de R\$6,50 (seis reais e cinquenta centavos) para R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos), representando um reajuste de 15,39%. Na oportunidade, a Contratada juntou planilha de composição de custos e formação de preços, bem como, a referida Convenção Coletiva de Trabalho. Foi elaborada pesquisa de mercado, que resultou em Mapa Comparativo. Da análise das planilhas de custos e formação de preço apresentados para a repactuação, em comparação com as apresentadas à época da licitação e com a pesquisa de mercado, e ainda com base na Convenção Coletiva de Trabalho de 2010, verifica-se que as mesmas estão corretas: a) O valor do posto diurno, 12x36 horas de segunda a domingo, passa de R\$3.883,43 (três mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos) para R\$4.224,71 (quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta um centavos); b) o posto noturno 12X36 horas de segunda-feira a domingo passa de R\$4.316,57 (quatro mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos) para R\$4.690,89 (quatro mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e nove centavos), estando inferior ao preço cotado em 1,55%; c) o contrato, com a concessão da repactuação, passará de R\$8.200,00 (oito mil e duzentos reais) mensais para R\$8.915,60 (oito mil, novecentos e quinze reais e sessenta centavos), representando um reajuste de 8,73%. A Prore, em parecer, manifestou-se a favor da prorrogação e repactuação. A Nota Técnica Gecot nº 041 concluiu não haver óbices quanto ao pleito em quesito. A Difin promoveu a devida alocação dos recursos orçamentários por meio da Nota de Crédito 2010NC003609, objetivando a contratação pretendida. Assim, foi proposto ao Colegiado autorizar a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de vigilância armada na Superintendência Regional do Estado do Acre, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 10/06/2010, e que seja promovida a repactuação do valor do contrato, o qual passará de R\$8.200,00 (oito mil e duzentos reais) mensais para R\$8.915,60 (oito mil, novecentos e quinze reais e sessenta centavos), representando um reajuste de 8,73%. Feita a exposição de motivos, o voto foi aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Giovana Iannicelli Crema Rodrigues, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.


ALEXANDRE MAGNO FRANCO DE AGUIAR
Presidente


SÍLVIO ISOPO PORTO
Diretor da Dipai


ROGÉRIO COLOMBINI MOURA DUARTE
Diretor da Dirab


ROGÉRIO LUIZ ZERAIK ABDALLA
Diretor da Dirad


GIOVANA IANNICELLI CREMA RODRIGUES
Secretária